



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 187, de 11 de fevereiro de 2025.

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE INTERLOCUTOR DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **KAROLAYNE ANDRADE DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVIÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, para desempenhar a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único - Fica a servidora acima descrita designada ainda para atuar na condição de colaboradora, cujas atribuições estão previstas no acordo de cooperação técnica referente ao ponto de atendimento virtual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca/PB, em 12 de fevereiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional